



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2376 - 05 de março de 2021

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 107/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR MICHELLE ALESSANDRA ESTEVÃO DE PAULA, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B, a contar de 02 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 02 de março de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

ATOS DO GABINETE



PORTARIA Nº 0595/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 151 e 152/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Ana Barbara Machado de Souza Viana	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Beatriz Rocha Cunha	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Christiane Vieira	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 17/12/21
Gislaine Schulze dos Santos	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 08/04/21
Jaqueline Schmoeller Martins	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 02/08/21
Maria da Conceição Sousa de Amorim	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Mônica Renate Pereira	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Priscila Carla Teixeira de Araujo	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 09/04/21
Thais Mendes Urban Cavalheiro	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 02/08/21
Valdecir de Jesus Pires Santos	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	10/02/21 a 09/04/21

Itajaí, 17 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0596/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 154 e 155/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Daniela Fernanda da Silva de Oliveira	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 18/04/21
Diva Gerônimo Fernandes	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 09/04/21
Lucilene da Silva Cardoso	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 09/04/21
Lucimar Barbosa de Souza	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Sheila Chiarello Savegnago Meneguel	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 02/08/21
Suelen Araci Goulart Almeida	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 02/08/21

Itajaí, 17 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0597/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 158 e 276/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Aliny Geovana Oliarski	30 horas	Professor	Arte	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Angelita de Fátima Weigert	40 horas	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	10/02/21 a 17/12/21
Elton Laurindo da Costa	10 horas	Professor	História	Permanente	09/02/21 a 09/04/21
Fábia Magno de Oliveira	20 horas	Professor	Arte	Permanente	08/02/21 a 02/08/21
Giovanna Cammarata	40 horas	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Márcio Antônio Silva de Pontes	40 horas	Professor	História	Permanente	10/02/21 a 17/12/21
Paula Janice Silveira Behrend	40 horas	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	11/02/21 a 17/12/21
Reinaldo João de Oliveira	40 horas	Professor	Ensino Religioso	Especial	08/02/21 a 17/12/21
Simone de Fátima Santos Zaupe	40 horas	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	10/02/21 a 02/08/21

Itajaí, 17 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PORTARIA Nº 0598/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 159 e 230/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Camila Graeff Casiraghi	40 horas	Professor	Geografia	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Fátima Maria Luiza da Silva	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Juliana de Souza Vieira	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Juscelino Oliveira	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Karina Kramer	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Pâmela Arruiz Lima	40 horas	Professor	Geografia	Permanente	12/02/21 a 09/04/21
Patrícia Ceres de Souza Assunção	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/02/21 a 02/08/21
Patrícia Santana da Silva	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	11/02/21 a 17/12/21
Regilaine Lucas Silva	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Robison Melo Alves	30 horas	Professor	Geografia	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Rosiane Alves Foresti	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Willian Carlos Barbaresco	20 horas	Professor	Geografia	Permanente	09/02/21 a 09/04/21

Itajaí, 17 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0599/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 161 e 267/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Fabício de Avila Honorato	40 horas	Professor	Educação Física	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Francieli da Silva	20 horas	Professor	Educação Física	Permanente	11/02/21 a 09/04/21
Guilherme Bonatti	40 horas	Professor	Educação Física	Permanente	11/02/21 a 17/12/21
Gustavo André Serafim	40 horas	Professor	Educação Física	Permanente	10/02/21 a 17/12/21

José Luiz Viana Júnior	40 horas	Professor	Educação Física	Permanente	10/02/21 a 17/12/21
Juliana Nascimento Peres	20 horas	Professor	Educação Física	Permanente	10/02/21 a 17/12/21
Kaleb Rodrigo Frutuoso	30 horas	Professor	Educação Física	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Márcia Cristina Vieira dos Santos	20 horas	Professor	Educação Física	Permanente	12/02/21 a 02/08/21
Robert Eduward Silveira	40 horas	Professor	Educação Física	Permanente	09/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 17 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0600/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 164, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Andréa Petry	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Angela Maria dos Santos	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Celso Vital Martins	10 horas	Professor	Geografia	Permanente	10/02/21 a 09/04/21
Claudionor Costa Teixeira	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Emílio Anselmo Monosso Lima	30 horas	Professor	Ensino Religioso	Especial	08/02/21 a 09/04/21
Ezequiel Borges	40 horas	Professor	Geografia	Permanente	09/02/21 a 02/08/21
Jéssica Grangeiro Sampaio Soares	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
José Antônio Ferreira	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Meire Cristiane de Assis da Silva	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Soraya Luiza de Barros Batista	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 17 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de Comunicação Social
JP 1812-SC

Maikeli Alves de Anhaia
Jornalista Responsável
MTB 16705



PORTARIA Nº 0609/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 162 e 265/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Cristiane Vilarim Gonçalves	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 02/08/21
Lilian do Nascimento	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Marcelo Mariano da Rocha	20 horas	Professor	Geografia	Permanente	11/02/21 a 17/12/21
Raquel Bastos Santos	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	12/02/21 a 09/04/21

Itajaí, 17 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0610/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 150 e 153/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Ana Carolina Vinholi	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Andrea Cristina Rodrigues	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	11/02/21 a 17/12/21
Francini Marília Kalnin	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	11/02/21 a 02/08/21
Gislaine de Miranda	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Helena Marichen Hess Ramos	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Leticia Cledinéia Bento	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Mariane Patrícia Custódio Pereira	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/02/21 a 02/08/21
Marisa Repeska Evangelista	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Noemi Colla Reis	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	11/02/21 a 17/12/21
Rosane Karoline da Silva	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 17 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0611/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 156 e 266/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Alana Drielle Rocha	10 horas	Professor	Ciências	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Bruna Primon	40 horas	Professor	Ciências	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Kelison Venicio Brito Alves	40 horas	Professor	Ciências	Permanente	10/02/21 a 17/12/21
Mari Ester da Silva	40 horas	Professor	Ciências	Permanente	11/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 17 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0620/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 172 e 292/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Ana Paula Ventura Seara Hoffmann	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 09/04/21
Ana Rubia Bucalon	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	17/02/21 a 09/04/21
Irene Uniewski Krulikowski de Oliveira	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 09/04/21
Melissa Carvalho Ferreira	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Katia Cilene da Silva Mazon	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Roseli de Oliveira Chiquio	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Silvia Regina Furtado Fernandes	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 18 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0628/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 196 e 283/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Geisa Patrícia dos Santos	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Josiane Gardini	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Louise Nolasco Pereira	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Maria Elexandra Barbosa da Silva	30 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 09/04/21
Marlene Alaide da Graça Felizardo	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Marinalde Noll	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Paloma Campos Alves	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Priscila Pereira da Silva	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 02/08/21
Vanessa de Oliveira Pereira Mees	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 18 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0629/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 171 e 260/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Edneusa de Almeida da Silva	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	17/02/21 a 17/12/21
Edneusa de Almeida da Silva	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/02/21 a 09/04/21
Fernanda Testoni	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	17/02/21 a 17/12/21
Leticia Cleonice Caetano	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	17/02/21 a 17/12/21
Lucas Guilherme Almeida de Moraes Carvalho	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Naiara Barbosa de Souza Pacheco	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Roscelia Spader	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	17/02/21 a 09/04/21
Rosimeri Marcelino da Silva Dias	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/02/21 a 09/04/21
Rosimeri Marcelino da Silva Dias	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	17/02/21 a 17/12/21
Syndia Mara Gonçalves Mello	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	17/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 18 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0630/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 197 e 289/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
André Felipe Penteado	10 horas	Professor	História	Permanente	10/02/21 a 09/04/21
Caio Flávio Pires de Oliveira	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Celionara dos Santos Pereira	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Claudia Corradi	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Elisandro Feliciano da Silva	10 horas	Professor	Ensino Religioso	Permanente	05/02/21 a 09/04/21
Fabiana Decker Maçaneiro	40 horas	Professor	Inglês	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Giliane Kamers	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Irene Bonifácia Felício da Silva	40 horas	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Luan Felipe Petter	40 horas	Professor	Educação Física	Permanente	11/02/21 a 09/04/21

Itajaí, 18 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0631/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 199 e 280/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Janaína de Oliveira Machado	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Josiane Adão	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Juziane de Paula Oliveira	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Liebe Couto	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Marielle Caroline Figueira Martin	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Sirlei Vieira	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Tainara Moreira Barcelos	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Willian Carlos Barbaresco	20 horas	Professor	Geografia	Permanente	17/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 18 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0632/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 160 e 271/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Alieisha de Souza Brandi	40 horas	Professor	Inglês	Especial	12/02/21 a 17/12/21
Amanda Cristina dos Santos	20 horas	Professor	Inglês	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Ariel dos Santos Floriano	40 horas	Professor	Inglês	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Jaçayra da Nascimento Coelho	40 horas	Professor	Inglês	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Ubiratan Pimentel dos Santos	20 horas	Professor	Inglês	Permanente	12/02/21 a 09/04/21
Valdete Amorim	10 horas	Professor	Inglês	Permanente	12/02/21 a 09/04/21

Itajaí, 18 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0634/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 188 e 261/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Ana Margarida Ventura Peixoto	40 horas	Professor	Arte	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Bernardete Ramos	40 horas	Professor	Geografia	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Celso Marcelo Dias de Freitas	30 horas	Professor	História	Permanente	11/02/21 a 17/12/21
Elica Vaz Teixeira Santos	20 horas	Professor	Inglês	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Germano Henrique Costa	20 horas	Professor	Ciências	Permanente	11/02/21 a 09/04/21
Germano Henrique Costa Barrilli	20 horas	Professor	Ciências	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Helton Evangelista da Silva	20 horas	Professor	Geografia	Permanente	09/02/21 a 09/04/21
Heloisia Resende Alves	40 horas	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
José Augusto da Silveira Gomes	30 horas	Professor	Inglês	Permanente	12/02/21 a 09/04/21
José Augusto da Silveira Gomes	10 horas	Professor	Inglês	Permanente	11/02/21 a 17/12/21
Luiz Afonso Lessa	20 horas	Professor	Ensino Religioso	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Luiz Afonso Lessa	20 horas	Professor	Ensino Religioso	Permanente	10/02/21 a 09/04/21
Márcia Regina da Silva	40 horas	Professor	Arte	Permanente	04/02/21 a 02/08/21
Pablo Celio Batista	20 horas	Professor	Educação Física	Permanente	10/02/21 a 17/12/21
Viviane Vieira Silva	40 horas	Professor	Inglês	Permanente	09/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 18 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0633/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 187 e 287/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Caroline de Limas	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Cristiane Alves Vianna de Moraes	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	09/02/21 a 02/08/21
Elaine Cristina Nomura Honorato	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	17/02/21 a 09/04/21
Elaine Regina Baptista Caccia	20 horas	Professor	Educação Especial	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Luciana Malaquias Paulino	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Melissa Pontes Rebelo	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	17/02/21 a 17/12/21
Sueidy Fernandes Ferreira	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Taise Cavalcante Mello	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	17/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 18 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0635/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 186 e 288/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Almi Fernandes da Silva Massacoti	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Daiane Zacheski da Silva	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 09/04/21
Daniela Rhenius de Souza	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 09/04/21
Debora Schneider	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Fabiola Machado Soares	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Juliana Thais Machado Antunes	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 02/08/21
Leticia de Souza da Silva	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Lucilene da Silva Cardoso	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	17/02/21 a 17/12/21
Noemi Fernanda Lopes	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 02/08/21
Sabrina Planinc	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Silvana Nori Andrade	30 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 09/04/21

Itajaí, 18 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0652/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 214 e 232/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Cidiane Albugieri Comper	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	03/02/21 a 09/04/21
Daiane da Silva Borba	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	03/02/21 a 17/12/21
Deborah Maian Serpa	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Izabelle Cristine Schmitt	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Lania Leticia Farkas Cheloni	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	03/02/21 a 17/12/21
Luciana Cristina dos Santos	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Madeleine Maria Luvizon	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	03/02/21 a 17/12/21
Marise Sabrina da Silva Santos	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 30/04/21
Odila Maciel	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	10/02/21 a 02/08/21
Vilma Maria da Silva	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0653/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 211 e 231/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Ana Aparecida Caldeira de Borba	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Andresa Cristina Humbelino	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Cassiana Carine Brondani Mezzalana	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Claudia Regina Anacleto de Aquino	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Damaris Baggenstoss	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Ivania Onelia Pinto	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Jaqueline Sartor Sardanha	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Jaqueline Sartor Sardanha	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 02/08/21
Marcia Regina Felix Furlanetto	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Nancy Monteiro de Oliveira Teixeira	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Percilia Pereira de Lima	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Renata Raimon Pereira da Silva	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Ricardo dos Santos	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Sandra Maria Medeiros	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0654/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 208 e 255/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Alicia Medeiros de Oliveira Silva	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Cibelle Ceron da Rosa	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Fabiana dos Anjos de Souza	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/02/21 a 09/04/21
Keity Lima Palombo	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Márcia dos Santos	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Sandra da Costa Oening	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Simone Jacobi Vargas	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Simone Jacobi Vargas	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Valdirene da Silva Muniz	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0655/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 209 e 242/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Ana Cláudia Ritter	30 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Berenice dos Santos	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	03/02/21 a 17/12/21
Fabiana Pereira Dorneles	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Fernanda da Silva Rosa	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	03/02/21 a 17/12/21
Fernanda Roberta da Silva	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	10/02/21 a 02/08/21
Gabriela da Silva	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Rosane Pereira dos Santos	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Silvania Eugênio Nunes	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Silvia Gazaniga Bagio	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	03/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0656/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 207 e 236/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Carmem Lucia Purin	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 11/08/21
Deisy Cardoso Elesbão	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Flavia Santos Costa	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Maria Sidiâne Pickcius	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Priscila Carla Pereira	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Raquel Ramos dos Santos Rosa	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 09/04/21
Rosana Silva de Sant Anna	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Rosemari Sobolwaky Werner	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Rubia Rafaela Soares da Costa Fonseca	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Simone Dias	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0657/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 206 e 238/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Bruno de Sousa Abreu	10 horas	Professor	Geografia	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Denis Portela Pereira	10 horas	Professor	História	Permanente	10/02/21 a 09/04/21
Gianini Aparecida Pelegrini Dal Santo	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Priscila Ricardo Pereira	30 horas	Professor	Ensino Religioso	Permanente	08/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0658/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 202 e 278/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Célia Joaquim Justiniano	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Elaine Cristina Soares	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	10/02/21 a 02/08/21
Guilherme Mascarenhas Santana	40 horas	Professor	Educação Física	Permanente	10/02/21 a 17/12/21
Lana Gomes Pereira	30 horas	Professor	Educação Física	Permanente	18/02/21 a 17/12/21
Marina Daniela de Souza Tasca	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Morgana Tillmann	20 horas	Professor	Arte	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Neusa Fauth Luduvig	40 horas	Professor	Educação Especial	Permanente	05/02/21 a 02/08/21
Patricia Menegasso	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 06/07/21
Rodrigo Novello	40 horas	Professor	Inglês	Especial	09/02/21 a 09/04/21

Itajaí, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0659/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 205 e 274/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Aline Cunha da Conceição Joannini	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Andréya Anelise Tobias	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	17/02/21 a 09/04/21
Chéril Chervenski Jardim	20 horas	Professor	Ciências	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Eliane Aparecida Peralta Martins	20 horas	Professor	Geografia	Permanente	11/02/21 a 09/04/21
Jane Judite Vieira Anacleto	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Joana de Oliveira	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	18/02/21 a 09/04/21
Josiane de Fátima Ferreira da Silva	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Liliane Ignácio Soares	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Marla Cristina Filipini	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Valdete Bittencourt Favarin	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 09/04/21
Sérgio Augusto Boeing Silva	20 horas	Professor	Educação Física	Permanente	11/02/21 a 02/08/21

Itajaí, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0660/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 216 e 259/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Carlos Henrique Horta de Souza	20 horas	Professor	Inglês	Permanente	12/02/21 a 09/04/21
Edneiva Bastos Smaniotto	20 horas	Professor	Arte	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Giovana Braganholo	20 horas	Professor	Educação Física	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Henry Raulison Azevedo Samenezes	40 horas	Professor	Educação Física	Permanente	10/02/21 a 26/05/21
Itanajé Junior de Souza	20 horas	Professor	Geografia	Permanente	10/02/21 a 09/04/21
Jaime José Monenari	30 horas	Professor	Geografia	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Kelly Cristina das Neves	30 horas	Professor	Inglês	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Ricardo Rocha Passos	10 horas	Professor	Arte	Permanente	04/02/21 a 09/04/21
Valmir Cardoso	40 horas	Professor	História	Permanente	09/02/21 a 17/12/21
Vinicius Pinheiro	40 horas	Professor	Inglês	Permanente	08/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0661/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 204 e 279/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Alessandra Mafra	20 horas	Professor	Educação Física	Permanente	10/02/21 a 17/12/21
Diemeson Siqueira da Silva	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Elaine Aparecida Diniz	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Sandra Helena Jacó	20 horas	Professor	Arte	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Sandra Helena Jacó	20 horas	Professor	Arte	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Simoni Brunner da Rosa	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Simoni Brunner da Rosa	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0662/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 217 e 244/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Aline Thais do Rosário de Souza	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 09/04/21
Antônio Azeredo Coutinho Neto	40 horas	Professor	Ciências	Permanente	11/02/21 a 09/04/21
Cleiton Rodrigues Imamura	40 horas	Professor	Ensino Religioso	Especial	08/02/21 a 17/12/21
Elisângela Maria da Conceição	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
José Eduardo Abreu	40 horas	Professor	Educação Especial	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Karla Cristina dos Santos Peres	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Letícia Daniela Fernandes Recalcatti	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Nilza Christiane Evaristo Schmitt	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	11/02/21 a 17/12/21
Paulo Roberto Candido Carmo	20 horas	Professor	Ciências	Permanente	08/02/21 a 09/04/21
Regiana Reibnitz	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Viviane Costa de Lima	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	04/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0663/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 201 e 237/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Cleusinéia Gonçalves Vicente	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 17/12/21
Denise Falcão dos Santos	20 horas	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Franciele Raquel Hickmann	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Jéssica de Carvalho Dutra	10 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Jociane Raquel de Bortoli	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Luciana Girardi Sestrem	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 07/05/21
Patricia Pellegrini Moraes	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Samira Meurer	20 horas	Professor	Ciências	Permanente	12/02/21 a 17/12/21
Telma Susete Fernandes dos Santos	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/02/21 a 17/12/21
Viviane Carlotto	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	04/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0664/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s n.º 200 e 240/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital n.º 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital n.º 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto n.º 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e §2 da Lei n.º 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Carolynne Machado da Silva	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Everson Bertucci	40 horas	Professor	Arte	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Gisele Santos Silva Elesbão	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Jetiani Notori	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Larissa Cristina Laurentino	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/02/21 a 17/12/21
Mariana Seixas Gomes	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Nayara Nascimento Porto Munari	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21
Tatiane Vicente Boemer	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0665/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s n.º 218 e 245/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital n.º 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital n.º 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto n.º 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e §2 da Lei n.º 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Daiana Cristina Galvan	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/02/21 a 17/12/21
Idair Augusto Zinke	10 horas	Professor	Geografia	Permanente	11/02/21 a 17/12/21
Rejane Roberta Boaventura	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	03/02/21 a 17/12/21

Itajaí, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0710/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 0175/2021, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **DAIANE APARECIDA SIQUEIRA**, matrícula n.º 2191602, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 20 (vinte) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 12 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 25 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0711/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 0125/2021, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **AMANDA SIQUEIRA TORRES CUNHA**, matrícula n.º 2359501, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 20 (vinte) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 09 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 25 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0712/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 0125/2021, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **ROSEANE RODRIGUES FREITAS**, matrícula n.º 2240301, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 20 (vinte) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 25 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0714/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 0264/2021, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **CLEUNICE MARIA ZUCHI**, matrícula n.º 1382401, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, 30 (trinta) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 23 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 26 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0716/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei n.º 4.075, de 26 de abril de 2004, art. 3º, Parágrafo Único, Inciso I, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO** a servidora **ELIZIANE FELIPE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1386004, ocupante do cargo de provimento



efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com início em 01/03/2021 e término em 28/02/2023.

Itajaí, 26 de janeiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0717/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 808/2021/GMI, originária da Secretaria de Segurança Pública e de acordo com a Comissão composta conforme o Art. 48, § 4º e nos termos do Art. 120-A, da Lei Complementar nº 274, de 25 de novembro de 2014, alterada através da Lei Complementar nº 310, de 01 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** para o exercício das atribuições de **Inspetor da Guarda Municipal**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, o servidor relacionado abaixo, no período de férias do servidor Pedro Henrique Ferencz, **de 16 de março de 2021 a 30 de março de 2021.**

Matrícula	Nome	Cargo
2272901	Clésio Benincá	Guarda Municipal – 3ª Classe

Itajaí, 26 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0718/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei nº 4.075, de 26 de abril de 2004, art. 3º, Parágrafo Único, Inciso I, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO** o servidor MOACIR DA COSTA, matrícula nº 452502, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com início em 11/03/2021 e término em 10/03/2023.

Itajaí, 26 de janeiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0720/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que desempenham Função de Confiança abaixo relacionadas, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Ana Carolina Beling Vitorino Pereira	Supervisor de Programas Educacionais	04620461786	AB	31/12/2024
Claudio da Silva	Supervisor de Educação Especial	03257209529	AB	14/04/2024
Cristhian da Silva	Supervisor de Esporte Escolar	02104560483	AB	23/04/2022

Itajaí, 01 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0724/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** o servidor LUIS FERNANDO PACHECO GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, portador da CNH nº 02883754873, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 08 de maio de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 01 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0725/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que desempenham Função de Confiança abaixo relacionadas, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Ronan Adinael Pinheiro	Supervisor de Educação Especial	05273768203	AB	30/06/2021
Thaysa Jeane Silva	Supervisor de Programas Educacionais	03055266302	B	17/12/2023

Itajaí, 01 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0726/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 284/2021 e 291/2021, da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias
Adriana Ricardo Vieira	829801	Professor	180
Eliana da Silva de Oliveira	1700102	Professor	180

Itajaí, 01 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0727/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Igor José da Silva	Agente Comunitário de Saúde	06326673967	AB	30/10/2024
Isabela Beatriz Pisseta Leistner	Agente Comunitário de Saúde	04280125920	AB	11/09/2022
Kelly Eskelsen	Gerente de Unidade I	01862139752	AB	20/12/2022
Leonardo Maiolino Pedro	Médico	00449566603	AB	23/10/2023
Leticia Paula de Jesus da Silva	Gerente de Unidade I	06828490783	AB	08/01/2022
Marciel Medeiros	Agente de Combate às Endemias	01524528510	AE	31/12/2024
Marilda Sperandio dos Santos	Técnico em Enfermagem	02564885303	AB	30/07/2023
Milene Aparecida de Moraes Bajuk	Agente Comunitário de Saúde	05460438248	AB	31/07/2022
Rafael Ferreira Gonçalves	Enfermeiro	04270562648	AB	17/08/2022
Raphael Felipe Inácio	Gerente de Estatísticas Vitais	04447293506	AB	29/10/2023
Sandra Soffiatti Castilho Boeira	Técnico em Enfermagem	01749234200	AB	05/06/2024
Thais Simas Coria	Enfermeiro	02046577606	AB	26/10/2021

Itajaí, 01 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0728/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **QUESIA PEREIRA SZELBRACIKOW SKI**, matrícula nº 660920, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0729/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **FERNANDA REGINA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 1193609, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0730/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **ANNELIZE SABEL**, matrícula nº 1250604, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2013/2018**, pelo período de 03 (três) meses, de 17 de abril de 2021 a 15 de julho de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0731/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **JEAN RAVIZZA PINTO**, matrícula nº 536801, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0732/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **EDUARDA VAZ DA SILVA**, matrícula nº 1691601, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0733/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publica-



da no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **SIMONE TELES ROCHEL**, matrícula nº 2018601, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0734/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **LEANDRO AGUIAR**, matrícula nº 1319405, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0735/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **KALLINY RODRIGUES FERNANDES ALVES**, matrícula nº 2022502, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0736/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **GILBERTO LOURIVAL JULIO**, matrícula nº 1677607, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0737/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **ELISETTE CORDEIRO**, matrícula nº 621401, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2012/2017**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0739/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **CLEUSA REGINA CARDOSO**, matrícula nº 1856401, ocupante do cargo de provimento efetivo de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2012/2017**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0740/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **ROSANGELA FERREIRA DA ROCHA JULIO**, matrícula nº 1185001, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0741/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **RODRIGO ANTONIO CORIN CAVALHEIRO**, matrícula nº 1304901, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três)



meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0742/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor LUIS FERNANDO CASARIN LIBARDONI, matrícula n.º 1997701, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0743/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora SAMILE JAKES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1615105, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2013/2018, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021.

Itajaí, 02 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0760/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. n.º 306/2021/DGP/SME, ao requerimento da servidora e conforme o artigo 10, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, à servidora CÍNTIA DOS SANTOS, matrícula n.º 1383002, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 25 de fevereiro de 2021 a 24 de junho de 2021.

Itajaí, 03 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0761/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto n.º 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO** a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Jucélio João da Silva	Diretor de Auditoria	03255849568	AB	07/03/2024
Vitor Manoel Langendyk	Consultor Técnico Administrativo	01858417352	B	04/07/2021

Itajaí, 03 de março de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DO INIS



CERTIDÃO

Considerando o local incerto e não sabido do Instituto Brasil Ambiental - IBRA, uma vez que infrutíferas todas as notificações pessoais encaminhadas ao endereço informado, conforme faz prova os Avisos de Recebimento constantes no Processo n.º 0630028/2020, **ENCAMINHAMOS** o Ofício n.º 224/2020/INIS para publicação e notificação da referida empresa por edital.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA SILVA
DOS SANTOS
Assessoria Jurídica
OAB/SC 50.734

LARISSA
MUNZFELD BERCI
Téc. em Ativ. Adm.

FERNANDO DO
NACIMENIO
CANINDE
Téc. em Ativ. Adm.



Rua XV de Novembro, n.º 378 – Centro – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.inis.itajai.sc.gov.br



Ofício n. 224/2020/INIS



Itajaí, 06 de março de 2020



Assunto: Tomada de Contas Especial – Instituto Brasil Ambiental - IBRA

CÓPIA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Portaria n. 02/2020/INIS, informamos a instauração de Tomada de Contas Especial, a fim de realizar a recomposição do erário, considerando as irregularidades na contratação e pagamento dos serviços de informática realizados pelo IBRA (nos itens e valores mencionados no relatório de auditoria anexo), por intermédio de seu Presidente, às empresas Outdesk Informática Ltda., Carber Informática Com. e Assistência Técnica Ltda., e New Tec Informática, todas de propriedade do Sr. João Luiz Cardoso.

Nesta senda, concedemos o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, a contar do recebimento deste, para promover a DEVOLUÇÃO DOS VALORES ATUALIZADOS, ou apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, em respeito ao contraditório e à ampla defesa.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANA PAULA SILVA
DOS SANTOS
Assessora Jurídica
OAB/SC 30.734

LARISSA MUNZFELD
BERCI
Téc. em Ativ. Adm.

FERNANDO DO
NASCIMENTO
CANINDE
Téc. em Ativ. Adm.

FABIO DA VEIGA
Diretor Presidente
Portaria n. 3686/19

Senhor Presidente
INSTITUTO BRASIL AMBIENTAL - IBRA
Rua Osvaldo Bertemes, n. 144, Fazenda, Itajaí - SC

PORTARIA n° 0004/2021

O Diretor-Presidente Interino do Instituto Itajaí Sustentável, no uso das suas atribuições que lhe confere a portaria 024/2021 de 1 de janeiro de 2021, com fundamento legal no Art. 37, § 1º da Lei Complementar nº 09/2000, determina a instauração de COMISSÃO para analisar e julgar os processos administrativos ambientais e realizar audiência de conciliação ambiental e determina que esta seja composta pelos seguintes servidores:

- Mario Cesar Angelo - Diretor Executivo / Portaria de nomeação: 020/2021 - Titular
- Felipe Ramiro Phaelante da Camara Lima / Portaria de nomeação: 020/2021 - Titular
- Marcos Paulo Morfim / Portaria de nomeação: 0304/12 - Titular
- Felipe Gilberto de Souza / Portaria de nomeação: 0007/18 - 1º Suplente
- Vilson Sandrini Filho / Portaria de nomeação nº 024/2021 - 2º Suplente

A Presidência da Referida comissão será ocupada pelo Diretor Executivo: Mário Cesar Angelo.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Itajaí, 03 de março de 2021.

VILSON SANDRINI FILHO
Diretor-Presidente Interino
Portaria 024/2021



Rua XV de Novembro, nº 378 - Centro - Itajaí/SC
Fone/fax: (47) 3346-3031 | www.itaiai.org.br
E-mail: itaiai@itaiai.org.br



PORTARIA N. 05/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL – INIS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a revogação do Decreto Municipal n. 12.135/2021 pelo Decreto Municipal n. 12.138/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria INIS n. 03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 03 de março de 2021.

VILSON SANDRINI FILHO
Diretor Presidente do INIS

ATOS DO IPI

PORTARIA N° 054/21

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando a Lei Complementar nº 13/2001 e considerando o disposto nos artigos 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos termos do inciso II, do §7º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 em favor de SUELI RAMOS GOMES, dependente do servidor LUIZ CARLOS GOMES, matrícula nº 3288001, a contar da data do óbito, em 17/02/2021.

Itajaí, 05 de março de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA N° 053/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do servidor MARCIO VITOR ZEN, matrícula nº 1295601, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a COMERCIAL E INDUSTRIAL PEREIRA LIMITADA, pelo período compreendido entre 01/06/1983 a 01/11/1985, correspondendo a 02 ano(s) 03 mês(es) e 00 dia(s); junto a DKN DO BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, pelo período



compreendido entre 01/09/1985 a 31/12/1992, correspondendo a 07 ano(s) 04 mês(es) e 00 dia(s);); junto a COMERCIAL DE ALIMENTOS MINI PREÇO EIRELI, pelo período compreendido entre 22/07/1999 a 31/03/2002, correspondendo a 02 ano(s) 08 mês(es) e 09 dia(s); junto a COMASO – COMERCIAL DE ALIMENTOS SOROCABA LTDA, pelo período compreendido entre 02/09/2002 a 30/10/2005, correspondendo a 03 ano(s) 01 mês(es) e 29 dia(s); totalizando 5633 (cinco mil, seiscentos e trinta três) dias, correspondendo a 15 ano(s) 05 mês(es) e 08 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 21023010.1.00010/21-4, em 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 05 de março de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 051/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento da servidora SILVANA DA VEIGA DE SOUZA, matrícula nº 3747001, ocupante do cargo efetivo de Agente em Atividades de Educação, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 01/08/1987 a 31/05/1990, correspondendo a 02 ano(s) 10 mês(es) e 00 dia(s); totalizando 1030 (Hum mil e trinta) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 14024040.1.00072/21-0 em 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 05 de março de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 050/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento da servidora SOLANGE MARIA MIRANDA, matrícula nº 1844001, ocupante do cargo efetivo de Agente em Atividades de Educação, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a ASSOCIAÇÃO IRMAS CAVANIS, pelo período compreendido entre 03/05/1999 a 30/08/2010, correspondendo a 11 ano(s) 03 mês(es) e 28 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE CASTRO, pelo período compreendido entre 01/09/2010 a 14/06/2011, correspondendo a 00 ano(s) 09 mês(es) e 14 dia(s);); junto ao MUNICÍPIO DE CASTRO, pelo período compreendido entre 01/09/2011 a 01/02/2012, correspondendo a 00 ano(s) 05 mês(es) e 01 dia(s); totalizando 4573 (quatro mil, quinhentos e setenta três) dias, correspondendo a 12 ano(s) 06 mês(es) e 13 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 08001130.1.00662/20-0, em 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 05 de março de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 052/21

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, à servidora CHRISTIANE COLARES MACIEL, matrícula nº 875901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria “3”, Faixa “IV”, Padrão “B7” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 05 de março de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 055/21

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, à servidora YARA ROSICLÉR HEIDORN WEISE, matrícula nº 59902, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria “3”, Faixa “III”, Padrão “B3” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 05 de março de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 049/21

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, à servidora MARINETE SILVA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 876601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria “3”, Faixa “IV”, Padrão “B7” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 05 de março de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 048/21

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando a Lei Complementar nº13/2001 e considerando o disposto nos artigos 23, §8º da Emenda Constitucional



nº 103/19, RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos termos do inciso II, do §7º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 em favor de ODISSÉIA FATIMA PERÃO, SARA CRISTINA MAQUIM e VITÓRIA MAIARA MAQUIM, dependentes do servidor ADÃO MAQUIM, matrícula nº 1297801, a contar da data do óbito, em 17/01/2021.

Itajaí, 05 de março de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.140, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 20 DA LEI Nº 7.245 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA UTILIZAÇÃO NAS DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no caput do art. 20 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020 (LOA), e, considerando o teor do processo administrativo nº 35101/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 11.112.751,50 (onze milhões, cento e doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento vigente:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20016/647
Valor: R\$ 469.109,34

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20017/648
Valor: R\$ 48.143,49

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20026/649
Valor: R\$ 3.228,06

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20013/650
Valor: R\$ 21.660,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20179/661
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.59 – Transporte Escolar dos Alunos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20019/651
Valor: R\$ 15.530,97

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.601944/652
Valor: R\$ 42.454,38

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20013/653
Valor: R\$ 394.359,37

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20018/654
Valor: R\$ 127.537,55

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.601843/655
Valor: R\$ 378.722,79

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.361.4

Ação: 1.21 – Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20020/656

Valor: R\$ 2.000.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20020/657

Valor: R\$ 3.525.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20027/658

Valor: R\$ 171.310,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20027/659

Valor: R\$ 96.278,43

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil - Pré

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20020/660

Valor: R\$ 3.619.417,12

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 11.112.751,50 (onze milhões, cento e doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), será coberto com recurso proveniente de superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 04 de março de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.141, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 20 da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020, e, considerando o teor do processo administrativo nº 0620034/2021 – 35160/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.630.867,81 (um milhão, seiscentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 4.122.7
Ação: 2.141 – Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.606270/662
Valor: R\$ 422.017,70
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.606270/663
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.143 – Promoção Turística



Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/664
Valor: R\$ 258.850,11

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.144 – Infraestrutura Turística
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/665
Valor: R\$ 870.000,00
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/666
Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 05 de março de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0030/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 120, da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de instituir o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, IV e VI, do § 1º, inciso III, §2º, artigo 2º da Portaria de Nº 0023/2020, de 02 de outubro de 2020, passa a vigorar com o seguinte texto e membros:

§ 1º Composição de Comitê Municipal:

- I. Representantes da Secretaria de Educação (Diretorias de Ensino):
 - a. Diretoria de Assistência ao Educando (DAE): Nisleide Aparicio ;
 - b. Diretoria de Educação Integral e Ações Educativas (DEIN): Juliano Roberto Flôr e Adriana Rocha;
 - c. Diretoria de Ensino Fundamental (DEF): Ana Tereza Britto.
- II. Representante da Secretaria de Saúde: Priscila Paola Vieira;
- III. Representante da Secretaria de Assistência Social: Aline Cristine Machado Cardoso;
- IV. Representante do Conselho Municipal de Educação (COMED): Renata Coelho Buchele ;
- V. Representante das escolas da Rede Privada: Renata Oliveira Garcia;
- VI. Representante da Vigilância Epidemiológica: Priscila Paola Vieira;
- VII. Representante da Diretoria de Atenção a Saúde: Maria Paulina Pereira da Silva;
- VIII. Representante da Secretaria da Fazenda: Pedro Renato Massola Paz;
- IX. Representante da Câmara de Vereadores: Anna Carolina Cristofonili Martins ; e
- X. Representante Do Instituto Federal de Santa Catarina: Ana Elisa Ferreira Schmidt.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Msc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/21 - OBJETO: Contratação de fornecimento de equipamentos e materiais para atendimento à saúde e segurança do trabalho, constituído por máscaras e luvas para a Superintendência do Porto de Itajaí, tudo em conformidade com o Edital de Licitação e as demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. EDITAL: Os interessados poderão ler e obter o Edital completo no site do Porto de Itajaí, endereço: <http://portoitajai.com.br/openbuy/portal/licitacoes.php>. SESSÃO DE REABERTURA: 12/03/2021, às 14h30min na Superintendência do Porto de Itajaí.
FÁBIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/21 - OBJETO: Obras de Engenharia, para execução de Manutenção da Pavimentação Asfáltica da Área Pública Primária da Superintendência do Porto de Itajaí/SC, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a Superintendência do Porto de Itajaí, conforme demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. EDITAL: Os interessados poderão ler e obter o Edital completo no site do Porto de Itajaí, endereço: <http://portoitajai.com.br/openbuy/portal/licitacoes.php>. SESSÃO DE ABERTURA: 17/03/2021, às 14h30min na Superintendência do Porto de Itajaí.

FÁBIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO nº 005/21 ao Contrato nº 002/17. CONTRATADA: AMBIENTAL TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA. EPP. OBJETO: Prorrogação do Contrato 002/17 referente ao Pregão Presencial 022/16, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/03/2021 e encerrando-se em 28/02/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº “301” 3.3.3.90.39.00. VALOR: O valor anual estimado é de R\$111.856,49 (cento e onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO nº 007/21 ao Contrato nº 019/19. CONTRATADA: ENOVA INTERACTIVE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP. OBJETO: Ficam acrescidos ao Contrato nº 019/19 procedente do Pregão Presencial nº 015/19, duas novas licenças de módulos do Sistema NOVVS denominados PORTAL ADMINISTRATIVO e PORTAL FROTAS, no valor unitário de R\$648,03 (seiscentos e quarenta e oito reais e três centavos) mensal, totalizando R\$ 1.296,06 (um mil duzentos e noventa e seis reais e três centavos) mensal. O acréscimo é equivalente a aproximadamente 0,019637% do valor total do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº “301” 3.3.3.90.39.00. VALOR: Com este acréscimo ao Contrato nº 019/19 o valor mensal passará de R\$ 9.072,42 (nove mil setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 10.368,48 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e o total estimado passará de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para R\$666.480,30 (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE



ATOS DA SEC. GOVERNO

EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA TC 021/2021

Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Itajaí/Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ – COMBEMI

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto - SERVIÇO DE PROTAGONISMO JUVENIL PARA ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA DE 12 (DOZE) A 16 (DEZESSEIS) ANOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO, EXCLUSIVO PARA ADOLESCENTE COM FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE CÂRCERE PRIVADO, DE TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ, PARA 40 VAGAS

R\$ 143.580,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente chamamento público, correrão por conta de dotações da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania do exercício de 2021.

VIGÊNCIA: março de 2021 a dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: de março de 2021.

EXTRATO: ATOS DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES DE PARCERIAS

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - Secretária da Secretaria de Promoção da Cidadania no uso das suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 49/2018/CGM/SEGOV em seu art. 35, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora designar servidor como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução as ações da Parceria, resolve: DESIGNAR, JULIANA INÊS DA SILVA GONÇALVES, Matrícula 954701 – para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da Parceria, firmado com a Organização da Sociedade Civil e COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ – COMBEMI, referente Chamamento Público Nº 023/2021/SEDAC, Termo de Colaboração Nº 021/2021 e Processo Administrativo Nº 0180020/2021 – a contar da assinatura do Termo de Colaboração, até o término de sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA TC 014/2021

Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Itajaí/Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ – COMBEMI

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto - SERVIÇO DE PROTAGONISMO JUVENIL PARA ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA DE 12(DOZE) A 16 (DEZESSEIS) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA OFICINA DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL E OFICINA DE SOCIOLOGIA, RESIDENTES E/OU DOMICÍLIOS NO BAIRRO SÃO VICENTE, PARA 60 VAGAS.

R\$ 140.040,00 (CENTO E QUARENTA MIL, QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente chamamento público, correrão por conta de dotações da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania do exercício de 2021.

VIGÊNCIA: março de 2021 a dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

EXTRATO: ATOS DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES DE PARCERIAS

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - Secretária da Secretaria de Promoção da Cida-

dania no uso das suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 49/2018/CGM/SEGOV em seu art. 35, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora designar servidor como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução as ações da Parceria, resolve: DESIGNAR, JULIANA INÊS DA SILVA GONÇALVES, Matrícula 954701 – para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da Parceria, firmado com a Organização da Sociedade Civil COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ – COMBEMI, referente Chamamento Público Nº 007/2021/SEDAC, Termo de Colaboração Nº 014/2021 e Processo Administrativo Nº 0110040/2021 – a contar da assinatura do Termo de Colaboração, até o término de sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA TC 013/2021

Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Itajaí/Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE AJUDA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - INSTITUTO SORRIR

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto SERVIÇO DE PROTAGONISMO JUVENIL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES FAIXA ETÁRIA DE 04 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE OFICINAS DE CAPOEIRA, INFORMÁTICA, EXPRESSÃO CORPORAL E ARTESANATO, PARA O BAIRRO DA MURTA E SUAS ADJACÊNCIAS, PARA 150 VAGAS

R\$ 187.000,00 (CENTO E OITENTA E ASETTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente chamamento público, correrão por conta de dotações da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania do exercício de 2021.

VIGÊNCIA: março de 2021 a dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

EXTRATO: ATOS DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES DE PARCERIAS

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - Secretária da Secretaria de Promoção da Cidadania no uso das suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 49/2018/CGM/SEGOV em seu art. 35, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora designar servidor como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução as ações da Parceria, resolve: DESIGNAR, JULIANA INÊS DA SILVA GONÇALVES, Matrícula 954701 – para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da Parceria, firmado com a Organização da Sociedade Civil e ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE AJUDA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - INSTITUTO SORRIR, referente Chamamento Público Nº 006/2021/SEDAC, Termo de Colaboração Nº 013/2021 e Processo Administrativo Nº 0170053/2021 – a contar da assinatura do Termo de Colaboração, até o término de sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021

EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA TC 012/2021

Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Itajaí/Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÓ BIQUINHA

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto - SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ÊNFASE NA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA 45 VAGAS

R\$ 143.547,92 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente chamamento público, correrão por conta de dotações da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania do exercício de 2021.

VIGÊNCIA: março de 2021 a dezembro de 2021.



DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

EXTRATO: ATOS DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES DE PARCERIAS

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - Secretária da Secretaria de Promoção da Cidadania no uso das suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 49/2018/CGM/SEGOV em seu art. 35, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora designar servidor como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução das ações da Parceria, resolve: DESIGNAR, JULIANA INÊS DA SILVA GONÇALVES, Matrícula 954701 – para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da Parceria, firmado com a Organização da Sociedade Civil e CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÓ BIQUINHA, referente Chamamento Público Nº 005/2021/SEDAC, Termo de Colaboração Nº 012/2021 e Processo Administrativo Nº 0170036/2021 – a contar da assinatura do Termo de Colaboração, até o término de sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0170048/2021

OBJETO: SERVIÇO DE PROTAGONISMO JUVENIL PARA ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA DE 12(DOZE) A 16 (DEZESSEIS) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL E OFICINA DE SOCIOLOGIA, RESIDENTES E/OU DOMICÍLIOS NO BAIRRO SÃO VICENTE, PARA 60 VAGAS.

REFERÊNCIA: C.I. Nº 005/2021

DATA DO PROCESSO: 18/01/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, Sr. Jean Carlos Sestrem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente no tocante ao § 4º do art. 27 da Lei nº 13.019/2014, dada redação pela Lei nº 13.204/2015 e suas alterações posteriores e as disposições contidas na Instrução Normativa nº 049/CGM/SE-POG/2018, tendo em vista o julgamento proferido na sessão de julgamento, resolve:

01 – HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 007/2021/SME nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo Nº: 0170048/2021
- b) Modalidade: Termo de Colaboração.
- c) Data Homologação: 01/03/2021.

d) Objeto do Chamamento Público: SERVIÇO DE PROTAGONISMO JUVENIL PARA ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA DE 12 (DOZE) A 16 (DEZESSEIS) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL E OFICINA DE SOCIOLOGIA, RESIDENTES E/OU DOMICÍLIOS NO BAIRRO SÃO VICENTE, PARA 60 VAGAS.

e) Valor: R\$ 140.040,00,00 (CENTO E QUARENTA MIL, QUARENTA REAIS).

02 – ADJUDICAR o objeto do presente Chamamento Público em favor da nos termos da proposta ofertada, COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ – COMBEMI

JEAN CARLOS SESTREM
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0200032/2021

OBJETO: SERVIÇO DE PROTAGONISMO JUVENIL PARA ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA DE 12 (DOZE) A 18 (DEZOITO) ANOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO, EXCLUSIVO PARA ADOLESCENTES COM FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE PRIVADO, DE TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ, PARA 40 VAGAS

REFERÊNCIA: C.I. Nº 025/2021

DATA DO PROCESSO: 21 /01/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, Sr. Jean Carlos Sestrem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente no tocante ao § 4º do art. 27 da Lei nº 13.019/2014, dada redação pela Lei nº 13.204/2015 e suas alterações posteriores e as disposições contidas na Instrução Normativa nº 049/CGM/SE-POG/2018, tendo em vista o julgamento proferido na sessão de julgamento, resolve:

01 – HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 023/2021/SME nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo Nº: 0200032/2021
- b) Modalidade: Termo de Colaboração.
- c) Data Homologação: 01/03/2021.

d) Objeto do Chamamento Público: SERVIÇO DE PROTAGONISMO JUVENIL PARA ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA DE 12 (DOZE) A 18 (DEZOITO) ANOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO, EXCLUSIVO PARA ADOLESCENTE COM FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE PRIVADO, DE TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ, PARA 40 VAGAS.

e) Valor: R\$ 143.580,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

02 – ADJUDICAR o objeto do presente Chamamento Público em favor da nos termos da proposta ofertada, COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ – COMBEMI

JEAN CARLOS SESTREM
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0170053/2021

OBJETO: SERVIÇO DE PROTAGONISMO JUVENIL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES FAIXA ETÁRIA DE 04 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE OFICINAS DE CAPOEIRA, INFORMÁTICA, EXPRESSÃO CORPORAL E ARTESANATO, PARA O BAIRRO DA MURTA E SUAS ADJACÊNCIAS, PARA 150 VAGAS.

REFERÊNCIA: C.I. Nº 037/2021

DATA DO PROCESSO: 18 /01/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, Sr. Jean Carlos Sestrem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente no tocante ao § 4º do art. 27 da Lei nº 13.019/2014, dada redação pela Lei nº 13.204/2015 e suas alterações posteriores e as disposições contidas na Instrução Normativa nº 049/CGM/SE-POG/2018, tendo em vista o julgamento proferido na sessão de julgamento, resolve:

01 – HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 012/2021/SME nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo Nº: 0170053/2021
- b) Modalidade: Termo de Colaboração.
- c) Data Homologação: 01/03/2021.

d) Objeto do Chamamento Público: SERVIÇO DE PROTAGONISMO JUVENIL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES FAIXA ETÁRIA DE 04 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE OFICINAS DE CAPOEIRA, INFORMÁTICA, EXPRESSÃO CORPORAL E ARTESANATO, PARA O BAIRRO DA MURTA E SUAS ADJACÊNCIAS, PARA 150 VAGAS

e) Valor: R\$ 187.000,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL REAIS).

02 – ADJUDICAR o objeto do presente Chamamento Público em favor da nos termos da proposta ofertada, ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE AJUDA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - INSTITUTO SORRIR

JEAN CARLOS SESTREM
SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O CORPO DE BOMBEIROS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

36246 - DIEGO VINICIUS DE SOUZA 04102368965 (32.590.484/0001-62)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	78166 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS COM ELABORAÇÃO DE PMOC MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; LIMPEZA, REPAROS, CARGA DE GÁS E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO - PMOC.	SV.	12	2.100,00	25.200,00
2	45249 - ESTIMATIVA DE PEÇAS - AR CONDICIONADO	R\$	15.000	1,00	15.000,00
3	78167 - SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.	SV	3.000	1,00	3.000,00
TOTAL R\$					43.200,00

1ª PUBLICAÇÃO

Vigência 04/03/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

Processo sipe nº 25181/2021-e

O Município de Itajaí torna público que locou, mediante Dispensa de Licitação, com VALÉRIO DA SILVA E MARILU MARTINS DA SILVA, O IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO CEI AMÉLIA MULLER, situado na RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, 44, BAIRRO CORDEIROS – ITAJAÍ - SC, pelo período de 06 meses, a contar de 08 de março de 2021, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o período, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 04 de março de 2021

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário de Governo

Extrato: CONTRATO Nº 063/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: VALÉRIO DA SILVA

CPF: 375.768.019-72

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Dispensa

Referência Modalidade: 052/2021

Número do Processo: 25181/2021-e

Objeto: Através do presente Contrato os LOCADORES obrigam-se a dar em locação ao LOCATÁRIO um imóvel, localizado na RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, 44, BAIRRO CORDEIROS – ITAJAÍ - SC, que servirá para FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO CEI AMÉLIA MULLER, representado por um imóvel constituído sob um terreno de 182,99 metros quadrados, objeto da matrícula 43.631, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí – SC, cadastro PMI nº 766526.

Data Assinatura: 04/03/2021

Valor: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Extrato: CONTRATO Nº 065/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ: 57.494.031/0001-63

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Inexigibilidade

Referência Modalidade: 053/2021

Número do Processo: 31971/2021-e

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUNIÇÕES PARA GUARDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Data Assinatura: 04/03/2021

Valor: 228.060,00 (duzentos e vinte e oito mil e sessenta reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

Processo Sipe nº 31971/2021-e

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade de Licitação, a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, PARA O FORNECIMENTO DE MUNIÇÕES PARA GUARDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, pelo valor total de R\$ 228.060,00 (duzentos e vinte e oito mil e sessenta reais), com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 04 de março de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo



MOVIMENTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020
PREGÃO Nº 109/2020 – LOTE 03

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal infra-assinado, e, de outro lado, a empresa KONSTRUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.341.539/0001-06, doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme segue:

1 – Reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado, de acordo com o Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, passando o (s) valor (es) a ser (em) atualizado (s) conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	VALOR ADJUDICADO R\$	VALOR REEQUILIBRADO R\$
3	84	923 - TUBO DE PVC 25MM. RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR MARROM, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	BARRA	14,50	19,02
3	85	78171 - TUBO DE PVC 50MM. RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR MARROM, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	BARRA	50,00	76,72
3	86	924 - TUBO DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM, DIÂMETRO DE 40 MM, COM 6 METROS, PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA.	BARRA	47,60	69,30
3	87	925 - TUBO PVC 20MM. RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM, MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	7,50	12,84
3	88	927 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSÁ D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 150 MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	120,00	188,65
3	89	928 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSÁ D'ÁGUA, DIÂMETRO 100MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	39,00	65,26
3	90	929 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 40 MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	16,80	25,93
3	91	930 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 50 MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	20,00	35,40
3	92	931 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 75 MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	38,00	62,33
3	93	932 - RALO SIFONADO DE PVC 100X100X50 RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO. OU DIMENSÕES DE 150 X150X75MM	Un	8,70	11,56
3	94	928 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSÁ	BARRA	149,00	279,42
		D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 200 MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77			
3	129	870 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL COM 20MM	Un	5,90	17,67
3	130	871 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL COM 25MM	Un	6,90	9,46

A contar de 14 de janeiro de 2021.

2 – Permanecem em vigor as demais cláusulas da referida ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito, o que dá por bom, firme e verdadeiro.

Itajaí, 26 de fevereiro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

SILVANA BERNARDES DITTRICH
Gerente de Contratos

KONSTRUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Fornecedora



MOVIMENTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2020
PREGÃO N.º 109/2020 – LOTE 02

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal infra-assinado, e, de outro lado, a empresa **KONSTRUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.341.539/0001-06, doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme segue:

1 – Reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado, de acordo com o Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, passando o (s) valor (es) a ser (em) atualizado (s) conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	VALOR ADJUDICADO R\$	VALOR REEQUILIBRADO R\$
2	63	815 - CURVA DE 90 GRAUS LONGA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150 MM, PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL, NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77.	Un	35,20	94,22
2	64	814 - CURVA DE 90 GRAUS LONGA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR BRANCA, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77.	Un	14,75	32,84
2	65	819 - CURVA DE 90 GRAUS LONGA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM, NA COR BRANCA, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL.	Un	12,73	26,31
2	66	817 - CURVA DE 90 GRAUS LONGA, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR BRANCA, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL.	Un	2,50	5,31
2	67	851 - JOELHO PVC 45º 40MM, RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40MM, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL.	Un	1,40	1,86
2	68	853 - JOELHO PVC 90º 40MM, RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40MM, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL.	Un	0,80	1,02
2	72	910 - TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100X100 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL.	Un	10,70	16,49
2	73	911 - TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100X100 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL.	Un	48,00	72,61
2	74	913 - TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 75X75 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL.	Un	9,38	13,67
2	75	914 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100X100 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL.	Un	8,90	12,10
2	76	915 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100X100 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL.	Un	7,90	11,44
2	77	DE ESGOTO PREDIAL	Un	1,70	2,28
2	78	916 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 40X40 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL.	Un	4,40	6,01
2	79	918 - TEE 100MM, DE PVC SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO, COM BITOLA DE 4" X 3" (100 X 75MM), CONFORME NBR 5688/77.	Un	9,95	11,92
2	80	918 - TEE 30MM, DE PVC SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO, COM BITOLA DE 4" X 2" (100 X 50MM), CONFORME NBR 5688/77.	Un	6,00	10,98
2	82	908 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 200X200 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL.	Un	50,00	123,32
2	83	909 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 150 X 150 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL.	Un	30,40	44,57
2	128	813 - CURVA DE 90 DIÂMETRO DE 20MM - 470487 CURVA 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77 - DOM DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM, MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5688-77.	Un	1,42	1,81

A contar de 14 de janeiro de 2021.

2 – Permanecem em vigor as demais cláusulas da referida ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e verdadeiro.

Itajaí, 26 de fevereiro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

SILVANA BERNARDES DITTRICH
Gerente de Contratos

KONSTRUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Fornecedora

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PP 033/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DIEGO VINICIUS DE SOUZA 04102368965	1	78166	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS COM ELABORAÇÃO DE PMOC	SV,	-	12	2,100,00	25,200,00
DIEGO VINICIUS DE SOUZA 04102368965	2	45249	ESTIMATIVA DE PEÇAS - AR CONDICIONADO	R\$	-	15,000	1,00	15,000,00
DIEGO VINICIUS DE SOUZA 04102368965	3	78167	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.	SV	-	3,000	1,00	3,000,00

Itajaí, 04 de março de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 177/2020 – PREGÃO PRESENCIAL

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR
MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARMES ELETRÔNICOS E DE IMAGENS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.	R\$ 5.490.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.490.000,00

Itajaí, 24 de fevereiro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO N.º 047/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE ASFALTO PRONTO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PARA A SECRETARIA DE OBRAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.



As propostas serão abertas às 09h30min do dia 19 de março de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 04 de março de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 048/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA PARA O CORPO DE BOMBEIROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 15h30min do dia 19 de março de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 04 de março de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 049/2021 FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 09h30min do dia 22 de março de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 04 de março de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 050/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA O CORPO DE BOMBEIROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 22 de março de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 04 de março de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 051/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 23 de março de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 05 de março de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Itajaí, 04 de março de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Considerando que nenhuma empresa demonstrou interesse em protocolar envelopes, o Pregoeiro declarou o mesmo DESERTO, e recomendou a repetição do ato.

JEAN CARLOS SESTREM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para EXECUÇÃO DA ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DA CAIXA COMUNITÁRIA POSTAL, LOCALIZADA NO BAIRRO CAMPECHE, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Os envelopes serão abertos às 13h30min do dia 24 de março de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 05 de março de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo